



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 195, de 2021.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Helena", implantado nesta cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques.

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 195, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Helena", implantado nesta cidade de Toledo." Apresentado na Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação.

Em conformidade com o Regimento Interno, cada comissão deve emitir parecer sobre a matéria em questão quando for de sua competência.

Na Mensagem nº 144, de 1 de dezembro de 2021, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação do tema, a citar que o objetivo da inclusa proposição é proceder à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Helena", implantado nesta cidade de Toledo.

Ressalta-se que 8.884,26m<sup>2</sup> das áreas afetadas, equivalente a 24,04% da área loteada, serão bem de uso comum, o qual serão destinadas às seguintes vias de circulação: Rua Mate Laranjeira, Rua Ermindo Holzbach, Rua Cleberson Kerber, Rua Justo de Campos e Rua Angelin Sebastião Simonato. Ainda, 4.434,15 m<sup>2</sup> das áreas afetadas, correspondente a 12,00% da área loteada, serão bem de uso especial, sendo identificadas na planta do loteamento como áreas de "uso institucional".

Em 7 de dezembro de 2021, por meio do Ofício nº 137/2021 – GVMM, sob Protocolo nº 2971/2021 (fl. 000008), este parlamentar solicitou à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis parecer acerca da temática abordada, o qual apontou pela legalidade do Projeto de Lei em questão por meio do Parecer Jurídico nº 334.2021, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.

### 2. VOTO DO RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

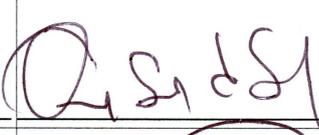
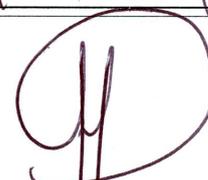
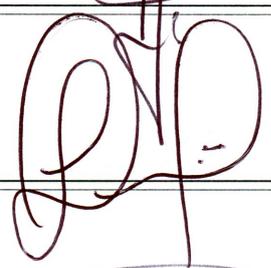
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 195, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2021.

  
MARCELO MARQUES  
Relator

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 195, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	21/12/21		
GABRIEL BAIERLE Secretário	21/12/21		
JOZIMAR POLASSO Membro	21/12/21		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	21/12/21		

Parecer do Projeto de Lei nº 195, de 2021.

PL 195/2021  
AUTORIA: Poder Executivo

